

EDITAL Nº 05/2023 – CONEC – CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURA LGBTQIAPN+

CHAMAMENTO DO CADASTRO RESERVA DOS CLASSIFICADOS, CONFORME DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS E DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

Considerando a normativa editalícia que aponta que, ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento da contemplação por parte de contemplado no primeiro chamamento, em razão do descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, inclusive o descumprimento do prazo de entrega da documentação, o recurso financeiro será destinado a outros proponentes, observada a ordem de classificação no cadastro de reserva e a adequação do projeto ao valor disponível;

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura publica o Chamamento de Cadastro Reserva dos Classificados, conforme Ata da Comissão de Seleção de Projetos e da Comissão de Validação da Autodeclaração do EDITAL Nº 05/2023 – CONEC:

CADASTRO RESERVA			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
LAURA GOMES MELO	702.954.202-94	Baile Funkonda	118,9
DANIEL FERRAT DA SILVA MACÊDO	919.934.402-59	Democracia Baré	118
RAIANA DA SANTA CRUZ PRESTES	049.088.592-64	Quarto Azul	115
THALYNE ADRIELLE DE BARROS MALTA	990.831.402-53	Empregay - Feira da Diversidade LGBTQIA+	113,5
AMADA AMANDA VIANA PROCÓPIO	951.282.042-00	Muiraquitã - Diversidade e Cultura	109,5
THAYZA CAROLINE LIRA RODRIGUES	016.352.422-07	GLOW	98
EZEQUIEL JESSÉ REFOSCO PAUCHNER	005.995.132-09	ECOS ELETRÔNICOS: UMA SÉRIE DE DJ SETS PARA O ACERVO VIRTUAL	90,3
MICHEL DA SILVA GUERRERO	628.291.142-72	É tempo de amar!	88

Os **Classificados listados acima** deverão incluir no Sistema de Editais deste Órgão, entre 18 de março e 05 de abril, a documentação abaixo:

Para PESSOA FÍSICA:

- Abertura da conta bancária específica em nome do proponente, bem como extrato zerado;
- Certidão Negativa de Débito da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ, com a respectiva validação, podendo ser impressa a partir do site www.sefaz.am.gov.br;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), podendo ser impressa a partir do site www.tst.jus.br.
- Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União, podendo ser impressa na <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;

Para PESSOA JURÍDICA e PESSOA JURÍDICA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI:

- Abertura da conta bancária específica em nome do proponente, bem como extrato zerado;

- b. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS com sua validação, sendo que estas podem ser retiradas através do site: www.receita.fazenda.gov.br;
- c. Certidão Negativa Estadual (CND) com validação, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, através do site www.sefaz.am.gov.br;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal que se fará mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Tributos e respectiva validação, que pode ser retirada no sítio da Secretaria de Finanças do município;
- e. Comprovação de regularidade para com o FGTS/Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) com a respectiva validação, podendo ser impressa a partir do site <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- f. Comprovação de regularidade para com a Justiça do Trabalho/Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), podendo ser impressa a partir do site www.tst.jus.br.

Não poderão ser contratados os projetos cujos proponentes estejam inadimplentes com o Governo do Estado do Amazonas, inclusive no Sistema AFI/SEFAZ.

Tendo em vista a necessidade da posse do Conselho Estadual de Cultura para celebração dos Termos de Execução Cultural, os proponentes listados serão informados pelos contatos constantes do Cadastro Estadual de Cultura para assinatura do Termo, que se dará online no Sistema de Editais, após a data de 05 de abril de 2024.

Manaus, 14 de março de 2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Presidente do Conselho Estadual de Cultura